



Governo de
GUAJERU
COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!
Gestão 2021 - 2024

Secretaria Municipal
de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para atuar na Comissão de Contratação, como Agentes de Contratação, Pregoeiros e designa a composição da Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional do Município de Guajeru-BA, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, por meio deste Decreto, designados os Agentes de Contratação, os Pregoeiros, e os Membros que compõem a Equipe de Apoio e Comissão de Contratação, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - No âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba e Secretarias Municipais, ficam designados os seguintes servidores:

I - como Comissão de Contratação:

- a) Vera Lúcia Teixeira dos Santos, matrícula nº 1499;
- b) Manoel de Souza Brito Filho, matrícula nº 186;
- c) Membro - Uigo Duarte de Brito, matrícula nº 477;

II - como Agente de Contratação e Pregoeiro(a):

- a) Vera Lúcia Teixeira dos Santos, matrícula nº 1499;
- b) Manoel de Souza Brito Filho, matrícula nº 186;

III - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Venilson de Jesus, matrícula nº 1689;
- b) Membro – Fernando Rodrigues da Silva, matrícula nº 502;
- c) Membro – Nilton Pereira da Rocha, matrícula nº 208;
- d) Membro – Uigo Duarte de Brito, matrícula nº 477;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA, em 03 de Janeiro de 2024.


JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252
Guajeru – Bahia
CNPJ: 13.284.658/0001-14

